



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2022.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita

VALOR: R\$ 85.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.510 – GERAL

FICHA: 180

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.510 – GERAL

FICHA: 182



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0009 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.510 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
FICHA: 157

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.510 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
FICHA: 160

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 11 de novembro de 2022.

Jose Benedito da Silva
Prefeito
CPF/IME: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Município



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

Devido à Pandemia da Covid-19, os recursos repassados pelo Governo do Estado e destinados à manutenção dos programas sociais, precisaram ser interrompidos e reprogramados para utilização no presente exercício.

Para tanto, estamos solicitando autorização dessa Casa de Leis para promover a execução orçamentária dos programas sociais que deixaram de ser realizados no exercício anterior.

Salientamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotação do próprio orçamento, não alterando seu valor total.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.

Lavrinhas, 11 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Jose Benedito da Silva
Prefeito
CPF/IME: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Jose Benedito da Silva
JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal